PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2015.

Dispõe sobre Acréscimo de Cargo de Provimento Efetivo no Anexo II da Lei Municipal 765/2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado, no "QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – ANEXO II", da Lei Municipal nº 765/2006, mais uma vaga para o cargo de Operador de Máquinas, de nomeação por meio de concurso público, passando o número de cargos de 02 (dois) para 03 (três), com o mesmo símbolo de vencimento, CE VII e com a descrição e carga horária constantes no ANEXO IV da mesma Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento anual.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 23 de Abril de 2015.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Publicado em:
23 / 04 / 2015
Jussara Aparecida
Assessora de